



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PODER EXECUTIVO

Lei Municipal nº 481/2013.

De 15 de Março de 2013.

**Expande o perímetro urbano e dá
outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, Estado do Pará, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Expande o perímetro urbano do município de Tucumã, abrangendo a uma área de 39.9831 há, com perímetro de 2.655,33 m, localizada à margem da Rodovia PA 279, confrontando-se pela lateral esquerda com a vicinal P-1C, lateral direita com imóvel de Valdeniza de Araújo Filgueira e fundo com Sítio Pequeno Paraíso de propriedade de José Nelson Ferro, conforme planta georreferenciada que passa a fazer parte desta Lei, como anexo I.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, em 15 de março de 2013.

Adelar Pelegrini
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã,
em 15/03/2013.

Secretário de Administração e Planejamento

E=486.5

E=486.5

E=487.0

N.V

13

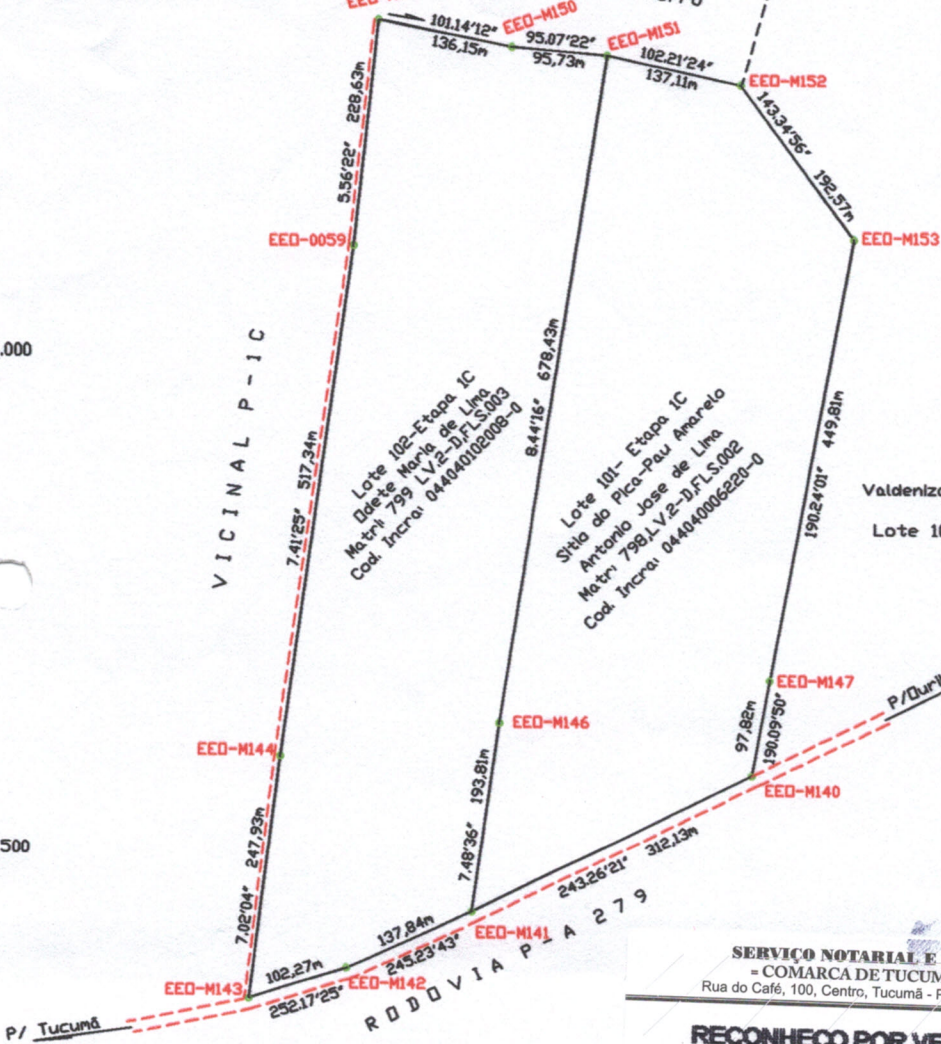
APROVADO

Nº 9.254.343,095m
E: 486.429,365m
Sítio Pequeno Paraíso
Jose Nelson Ferro

V I C I N A L P - 1 C

N=9.254.000

N=9.253.500



Valido selo



SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS PÚBLICOS
- COMARCA DE TUCUMÃ - ESTADO DO PARÁ -
Rua do Café, 100, Centro, Tucumã - PA - CEP: 68.385.000 - Fone: (94) 3433-

**RECONHEÇO POR VERDADEIRA A(S) FIRMA
(VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA)
RAIMUNDO DE SOUZA CARNEIRO.
Tucumã-Pa, 05 Dezembro (12) de 2012.
Testemunho da Verdade.**

Liane Marli J. Silva
Tabelião e Registradora
Substituta



Convergencia meridiana no centro da folha: -0.00'51,15"



**PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADO
ELIPSOIDE SIRGAS 2000 FUSO 22**

PROPRIETARIO: ANTONIO JOSE DE LIMA (CPF/ 137.336.801-20) ODETE MARIA DE LIMA (CPF/ 006.216.952-11)		AREA: 39,9831 ha
LOCALIZACAO: A Margem da Rodovia P-A 279		PERIMETRO: 2.655,33 m
DATA: 31/10/12	ESTADO: PA	ESCALA: 1:7500
EXECUCAO:	RESPONSÁVEL TÉCNICO: Raimundo de Souza Carneiro CREA 6543TD/PA/PA ART/ 6543TDNA/147e 148	CONFERE:
		VISTO: